



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ- SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

CONCORRÊNCIA - 01/2013 – RETIFICAÇÃO

A Comissão está retificando os itens 6.1 e 4.2.3.5.1., todos do Edital.

No item 4.2.3.5.1. do Edital **ONDE SE LÊ:** 4.2.3.5.1. A vistoria deverá ser realizada no local dos serviços, sito na Avenida Tancredo Neves, 100, bairro Premem, Santarém-PA. CEP: 68.372-060. As visitas deverão ser agendadas através do telefone (93) 3515-2920.

LEIA-SE: 4.2.3.5.1. A vistoria deverá ser realizada no local dos serviços, devendo o interessado comparecer a Sede da Subseção, localizada na Av. Marechal Rondon, esquina com Av. Curuá-Una, nº 853, bairro Prainha, Santarém/PA. CEP: 68.005-120. As visitas deverão ser agendadas através do telefone (93) 3523-2520 e 3523-2561.

No item 6.1 do Edital **ONDE SE LÊ:** 6.1. Os interessados poderão formular consultas, solicitar informações e obter esclarecimentos sobre o presente certame, até 3 (três) dias antes da abertura da sessão, sempre por escrito, dirigindo-se à Comissão Especial de Licitação, que funciona de 08:00 às 15:00 horas nos dias úteis, na Avenida Tancredo Neves, 100, bairro Premem, Santarém-PA. CEP: 68.372-060 Tel.: (93) 3515-2597(FAX) e 3515-2920, ou através do e-mail: seafi.atm@trf1.jus.br (a licitante que encaminhar e-mail, deverá ligar para confirmar do recebimento do mesmo pela Comissão).

LEIA-SE: 6.1. Os interessados poderão formular consultas, solicitar informações e obter esclarecimentos sobre o presente certame, até 3 (três) dias antes da abertura da sessão, sempre por escrito, dirigindo-se à Comissão Especial de Licitação, que funciona de 08:00 às 15:00 horas nos dias úteis, na Avenida Marechal Rondon, esquina com Av. Curuá-Una, nº 853, bairro Prainha, Santarém/PA. CEP: 68.005-120. Tel.: (93) 3523-2520 e 3523-2561 ou (91) 3212-0763 ou 3299-6156, ou através do e-mail: cpl.pa@trf1.jus.br (a licitante que encaminhar e-mail, deverá ligar para confirmar do recebimento do mesmo pela Comissão).

Belém, 03/05/2013.

Luís Henrique de Carvalho Lopes
Presidente da CEL